



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.727, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.727/2022, da Emenda nº 1/2023 apresentada na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Capitão Alberto Neto - Vice-Presidente, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Daiana Santos, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Gisela Simona, Helder Salomão, Hercílio Coelho Diniz, José Guimarães, José Rocha, Juarez Costa, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Nikolas Ferreira, Pastor Eurico, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Pedro Campos, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Adail Filho, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alden, Capitão Augusto, Chris Tonietto, Clodoaldo Magalhães, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Duarte Jr., Erika Hilton, Fausto Pinato, Flávio Nogueira, Guilherme Boulos, Hildo Rocha, Icaro de Valmir, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Leur Lomanto Júnior, Marussa Boldrin, Mendonça Filho, Nilto Tatto, Pedro Lupion, Reginaldo Lopes, Rosangela Moro, Silvia Cristina, Soraya Santos, Tabata Amaral, Toninho Wandscheer e Zé Trovão.



Sala da Comissão, em 02 de julho de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 03/07/2025 12:16:00.550 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1727/2022

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254244626100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

